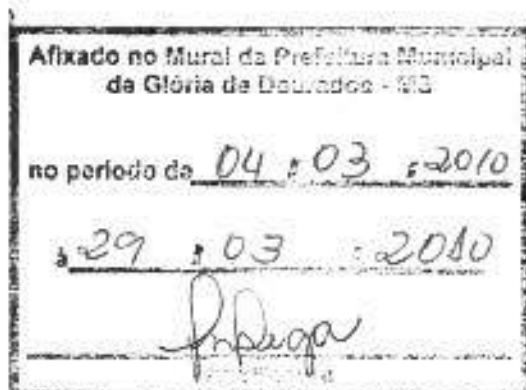




DECRETO MUNICIPAL Nº 026-A/2010, DE 04 DE MARÇO DE 2010



"Estabelece o Calendário Artístico e Cultural do Município de Glória de Dourados e dá outras providências."

ARCENO ATHAS JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido o calendário cultural e artístico do Município de Glória de Dourados, com as datas comemorativas:

FEVEREIRO	CARNAVAL
MARÇO	DIA MUNDIAL DA ÁGUA
MARÇO	DIA DO CIRCO
MARÇO	DIA DA SAÚDE E NUTRIÇÃO
ABRIL	LITERATURA INFANTIL
ABRIL	DIA DO ÍNDIO
ABRIL	PAIXÃO DE CRISTO
ABRIL	PÁSCOA
MAIO	EXPOGLORIA
MAIO	DIA DAS MÃES
JUNHO	SEMANA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE
JUNHO	FESTA JUNINA
JUNHO	DIA DOS PAIS
JULHO	FESTEJOS DO ANIVERSÁRIO DE GUASSULÂNDIA
JULHO	DIA DO FOLCLORE
SETEMBRO	DIA NACIONAL DO TRÂNSITO




Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000
CGC Nº 03.155.942/0001-37

OUTUBRO
OUTUBRO
OUTUBRO
OUTUBRO
DEZEMBRO

DIA DAS CRIANÇAS
DIA DO PROFESSOR
FEPROD
DIA DO SERVIDOR PÚBLICO
NATAL

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS/MS, 04 DE MARÇO DE 2010.


ARCENO ATHAS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

